



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 06/02/14

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 007/2014.

Em, 05 de fevereiro de 2014.

REQUER A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA
COMISSÃO DA CPI DAS OBRAS
PÚBLICAS POR SESENTA (60)
DIAS.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O vereador que este subscreve, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), relacionadas às obras realizadas nos anos de 2011 e 2012, constituída pelo Ato nº 039, de 15 de outubro de 2013, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, a prorrogação do seu prazo de funcionamento por sessenta (60) dias.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.

TAYLOR DA COSTA JASMIM JÚNIOR
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Alguns procedimentos processuais carecem de maior tempo hábil para realização dos cumprimentos determinados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Por este motivo, vimos pleitear que o prazo de atividades desta Comissão seja prorrogado por mais sessenta dias.